



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.752, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 7 de novembro de 2022, **JOÃO PAULO APARECIDO DOS SANTOS**, convocado através do Edital de Concurso Público nº 079/2022, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 32, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 / 11 / 2022
Página: 01 Edição 3120